

REQUERIMENTO à Mesa visando instituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades e baixa qualidade no funcionamento dos serviços efetuados pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO, objetivamente destacamos a falta e/ou atraso em serviços de poda de árvores, cujos galhos estão entremeados nos fios condutores de eletricidade e a retirada e manutenção dos fios soltos, sem funcionalidade e sucateados, contrariando a normativa e resolução de atendimento estabelecida pela empresa para atender a população de Santo André.

Senhor Presidente,

Durante todo o período que estamos na Vereança desta Câmara recebemos inúmeras indicações de munícipes solicitando os serviços de poda de árvores com copas altas e galhos que sobrepõem ou estão entremeados nos fios condutores de eletricidade. Em contrapartida, recebemos reclamações de que anos se passam e nenhuma medida é tomada pelo órgão competente. Ocorre que a maioria das podas (conformação, raízes, efeito sanitário e rebaixamento) quase sempre está em confronto com a rede elétrica, então somente a ENEL pode efetuar.

Constatamos também que cerca de 50% dos fios são inócuos, sem funcionalidade e poluem os postes, tornando-se sucatas sobre postes públicos. A ENEL efetua às empresas de Telefonia o aluguel de postes porém não fiscalizam a qualidade dos serviços.

Sabemos também que a vegetação exacerbada provoca muitas interferências e desligamentos na rede elétrica de distribuição, comprometendo o fornecimento de energia, panes nos aparelhos eletroeletrônicos das residências e comércios e principalmente a segurança e risco à vida das pessoas, danos à imagem da Administração Pública que não pode atuar neste tipo de serviços, mas recepciona reclamações dos munícipes através do aplicativo COLAB e ainda há previsão de ação popular através do Ministério Público contra a ENEL.

Precisamos agilizar e priorizar estas podas e retirada de fios, através de técnicas adequadas e profissionais especializados da ENEL. A atividade prestada pela empresa está falha e com prazos não cumpridos. Estas irregularidades e obscuridade na forma de atendimento e prestação de serviço precisam ser fiscalizadas, sempre com a devida atenção, por parte do Legislativo para o cumprimento de nossa atribuição principal.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, em conformidade com os artigos 9º, inciso VIII e 34 da Lei Orgânica do Município, seja instituída CPI

– Comissão parlamentar de Inquérito a ser composta por 5 (cinco) membros, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos dos incisos II e III do § único do artigo 74-E do Regimento Interno, visando apurar irregularidades no funcionamento dos serviços efetuados pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO, objetivamente destacamos a falta e/ou atraso em serviços de poda de árvores, cujos galhos estão entremeados nos fios condutores de eletricidade e a retirada e manutenção dos fios soltos, sem funcionalidade e sucateados, contrariando a normativa e resolução de atendimento estabelecida pela empresa para atender a população de Santo André.

Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2019.

**SCARPINO DEFENSOR
VEREADOR**